



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 311 de 13 de Junho de 1975.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito
Suplementar no valor de CR\$ 30.400,00.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender a material de consumo, abertura vias públicas, pavimentação e sarjetas, serviços de terceiros;

Considerando que a verba destinada a, material de consumo, abertura vias públicas, pavimentação e sarjetas, serviços de terceiros, foram insuficientes para atender os reclamos da administração,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "b" da Lei Municipal nº 537 de 02 de dezembro de 1974 e artigos 7º e 43º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de CR\$. 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentaria:

1 - ORGÃO LEGISLATIVO

1 - SECRETARIA DA CAMARA

| | |
|---------|----------------------------------|
| 3000.00 | Despesas Correntes |
| 3100.00 | Despesas de Custeio |
| 3120.00 | Material de Consumo2000,00 |

3 - SECRETARIA

1 - GABINETE DO SECRETARIO

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 3000.05 | Despesas Correntes |
| 3100.05 | Despesas de Custeio |
| 3120.05 | Material de Consumo2.000,00 |

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

2 - SERVIÇOS OBRAS E VIAÇÃO

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 3100.49 | Despesas Correntes |
| 3100.49 | Despesas de Custeio |
| 3120.49 | Material de Consumo.....10.000,00 |



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

2 - SERVIÇOS OBRAS E VIAÇÃO

| | | |
|---------|--|-----------|
| 4000.49 | Despesas de Capital | |
| 4100.49 | Investimentos | |
| 4110.49 | Obras Públicas | |
| | 03 - Abertura Vias Públicas, pavimentação e sarjetas | 14.000,00 |

9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

1- GABINETE DO DIRETOR

| | | |
|---------|-----------------------------|------------------|
| 3000.60 | Despesas Correntes | |
| 3100.00 | Despesas de Custeio | |
| 3130.60 | Serviços de Terceiros | 2.400,00 |
| | | <u>30.400,00</u> |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba Orçamentaria:

1 - ORGÃO LEGISLATIVO

1 - SECRETARIA DA CÂMARA

| | | |
|---------|-------------------------|----------|
| 3000.00 | Despesas Correntes | |
| 3100.00 | Despesas de Custeio | |
| 3140.00 | Encargos Diversos | 2.000,00 |

4 -ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO

1 - GABINETE DO ASSESSOR

| | | |
|---------|---------------------------|----------|
| 3000.04 | Despesas Correntes | |
| 3100.04 | Despesas de Custeio | |
| 3120.04 | Material de Consumo | 2.000,00 |

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

| | | |
|---------|---------------------------|-----------|
| 3000.99 | Despesas Correntes | |
| 3100.99 | Despesas de Custeio | |
| 3120.99 | Material de Consumo | 10.000,00 |

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 4000.99 | Despesas Correntes | |
| 4100.99 | Investimentos | |
| 4110.99 | Obras Públicas | |



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

02 - Construção Ampliação e reformas
em rede de água e esgotos.14.000,00

9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

1 - GABINETE DO DIRETOR

3000.60

Despesas Correntes

3100.60

Despesas de Custeio

3110.60

Pessoal

3111.60

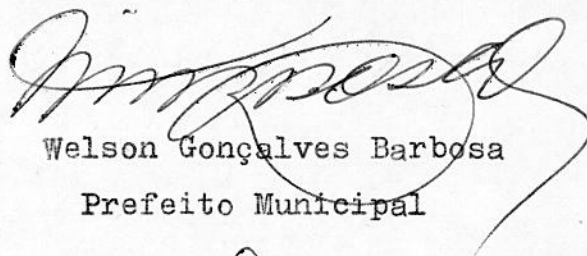
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..2.400,00

Total

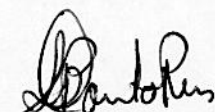
30.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.



Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



Sonia Betito Couto Reis
resp/ pelo expediente
da Secretaria